MUNICÍPIO DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 809, DE 04 DE JULHO DE 2004.

Concede o Título Honorífico de *Cidadão Emérito ao Senhor Sandro Bukowiscki Machado.*

O Senhor Vereador *Sérgio Nunes Moreira,* Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica concedido ao Senhor *Sandro Bukowiscki Machado,* o Título de *Cidadão Emérito,* pelos bons serviços prestados a comunidade santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de julho de 2004.

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Presidente

Registre-se:

Vereador Bernardino Gularte Fontoura
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner